



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.945/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Claudia Maria Caldeira Barion	6.514.302-0 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitária de Saúde	2015/2016	28.11.16 à 17.12.16
2	Laucy Batista Da Silva Tutini	8.941.370-2 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitária de Saúde	2015/2016	28.11.16 à 17.12.16
3	Taiomara Daiane Dos Santos Fonguetto Martinez	10.040.213-0 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitária de Saúde	2015/2016	29.11.16 à 18.12.16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / dezembro / 20 16
DE Nº 10848
UMUARAMA 16 / 12 / 20 16
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS